Reitor
José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor
José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Alexandre José de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Esaú Castro de Albuquerque Melo

Diretora de Administração de Pessoal
Laila Mirelle Diógenes Maniçoba

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretor de Atenção à Saúde do Servidor
Brenno Dayano Azevedo da Silveira

Equipe de Elaboração

Camila de Souza Filgueira
D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Nayara Martina Freire
Nivânia Nicoly Xaviwer de Freitas

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900.
Fone: (84) 3317-8203 | E-mail: progepe@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

SUMÁRIO

1. MOVIMENTAÇÃO 3
REMOÇÃO 3

2. DESENVOLVIMENTO 4
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO 4
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 6
PROGRESSÃO FUNCIONAL 8
ESTÁGIO PROBATÓRIO 13

3. CONCESSÕES/VANTAGENS 15
FÉRIAS 15
DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO 23
JORNADA DE TRABALHO 27

4. LICENÇAS/AFASTAMENTOS 30
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO ... 30
LICENÇA GESTANTE 30
AFASTAMENTOS 30
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 31

5. PENALIDADES/DISTINÇÕES 32
DEMISSÃO 32
OUTROS 32

1. MOVIMENTAÇÃO

REMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE:**0265/2020-Art. 1º** Remover a servidora técnico-administrativa **Camila de Souza Filgueira**, matrícula SIAPE n.º 1242088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Angicos para à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Campus de Mossoró, nos termos da alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único, Art 36 da Lei 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0269/2020-Art. 1º** Remover a servidora técnico-administrativa **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, matrícula SIAPE nº 1788226, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, para a Assessoria de Relações Internacionais - ARI, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0288/2020 - Art. 1º** Remover o servidor técnico-administrativo **Sale Mario Gaudêncio**, matrícula SIAPE nº 1752373, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Biblioteca Central "Orlando Teixeira" – BOT, para a Editora Universitária da UFERSA - EdUFERSA, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900.
Fone: (84) 3317-8203 | E-mail: progepe@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

2. DESENVOLVIMENTO

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 03 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0253/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Leilson Costa Granjeiro**, matrícula SIAPE n.º 1445181, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para a Classe E – Professor Titular.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 26 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 09 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0264/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Marianna Perantoni Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2307508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestra. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0266/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz**, matrícula SIAPE n.º 3680521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 30 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE **0270/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Valéria Veras de Paula**, matrícula SIAPE n.º 2287826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 04 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 24 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0271/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Ana Maria Bezerra Lucas**, matrícula SIAPE n.º 1941856, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0273/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, matrícula SIAPE n.º 1544096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0275/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Milena Wachlevski Machado**, matrícula SIAPE n.º 1932288, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0279/2020, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0279/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Inês**

Xavier Martins, matrícula SIAPE n.º 1347271, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0282/2020-Art. 1º** Conceder à servidora docente **Sara Cristina dos Santos Freires**, matrícula SIAPE n.º 2259068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe A – Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da obtenção do título de Mestra. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 13 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0287/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Fabio Henrique Tavares de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1447952, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para a Classe E – Professor Titular. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 18 de abril de 2020.

INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0255/2020-Art. 1º**Conceder à servidora aposentada técnico-administrativa **Maria das Graças Vilela**, matrícula SIAPE n° 396122, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de "Licenciada em Pedagogia".**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0283/2020, de 24 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,RESOLVE

0283/2020-Art. 1º Conceder ao servidor docente **Josenildo Ferreira Galdino**, matrícula SIAPE n.º 1991874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0284/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, matrícula SIAPE n.º 2055681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 13 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0285/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Simeão Targino da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1806429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 23 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0286/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Valmiro Quefren Gameleira Nunes**, matrícula SIAPE n.º 1960404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 24 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0292/2020- Art. 1º** Conceder a servidora técnico-administrativa **Paula Romyne de Morais Cavalcante Neitzke**, matrícula SIAPE n° 2388828, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 75% (setenta e cinco)

por cento, pela obtenção do título de "Doutora em Engenharia Química".**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2020.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0256/2020 -Art. 1º**Conceder à servidora técnico-administrativa **Gerlândia Joca de Castro,** matrícula SIAPE nº 1968316, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 05, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0257/202- Art. 1º**Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Aroldo Inácio de Araújo Lopes**, matrícula SIAPE nº 1856037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 05 de abril de 2020; **Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior**, matrícula SIAPE nº 2356171, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 03, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020; **Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, matrícula SIAPE nº 1729115, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 08, com vigência a partir de 21 de março de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0258/2020- Art. 1º**Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:**José Arimatéia da**

Silva, matrícula SIAPE nº 2115768, ocupante do cargo de Diagramador, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **José Nelto de Carvalho,** matrícula SIAPE nº 2116825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Katiane Dantas Soares**, matrícula SIAPE nº 1624402, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 09, com vigência a partir de 28 de abril de 2020;**Kelly Cristina de Medeiros da Silva**, matrícula SIAPE nº 1854846, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Nível 07, com vigência a partir de 01 de abril de 2020;**Lidiane Martins Moura Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2116902, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019;**Marcelo Carlos de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020;

Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros, matrícula SIAPE nº 2117168, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 29 de abril de 2020;**Maria Kaliane de Oliveira Morais**, matrícula SIAPE nº 1853223, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 07, com vigência a partir de 17 de março de 2020;**Paula Romyne de Morais Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 2388828, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 03, com vigência a partir de 18 de abril de 2020;**Raimunda Letícia do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1891245, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 06, com vigência a partir de 06 de março de 2020; **Rudna Angélica Vieira do Vale**, matrícula SIAPE nº 1972250, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 06, com vigência a partir de 05 de abril de 2020;**Sonaly Karina Medeiros Garcia**, matrícula SIAPE nº 1972357, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 06, com vigência a partir de 09 de abril de 2020.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0259/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Adriano Rainer Almeida Carneiro**, matrícula SIAPE nº 1723664, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 07, com vigência a partir de 18 de março de 2020;**Alexandre Miranda Rocha**, matrícula SIAPE nº 1730802, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível

08, com vigência a partir de 13 de abril de 2020;**Antônia Vilma de Andrade Ferreira Amâncio**, matrícula SIAPE nº 1625056, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 09, com vigência a partir de 23 de abril de 2020;**Antônio Aldísio Carlos Junior**, matrícula SIAPE nº 2115693, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020;**Carlos Eduardo de Andrade e Silva**, matrícula SIAPE nº 1549871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 10, com vigência a partir de 01 de março de 2020;**Christiane Noronha Gomes dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1971813, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 06, com vigência a partir de 05 de abril de 2020;**Emanuel Calixto Santana Loreno**, matrícula SIAPE nº 2115687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020;**Emanuel Carvalho Rebouças**, matrícula SIAPE nº 2112073, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 14 de abril de 2020;**Érica dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2115784, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020;**Francisco das Chagas Goncalves**, matrícula SIAPE nº 2115678, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Gerlândia Joca de Castro**, matrícula SIAPE nº 1968316, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Nível 06, com vigência a partir de 17 de março de 2020; **Hévilla Séfora Dantas dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2115758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Igor Wescley Silva de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1974464, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 06, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Jakson Diego Gomes Farias**, matrícula SIAPE nº 1959757, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para o Nível 06, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0260/2020-Art. 1º**Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Ana Paula Oliveira Vale de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2115707, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **Thiago da Silva Paiva**, matrícula SIAPE nº 2388780, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, para o Nível 03, com vigência a partir de 17 de abril de

2020.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0261/2020- Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:**Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1854638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Nível 07, com vigência a partir de 25 de março de 2020;**Vinicius Diógenes Paiva**, matrícula SIAPE nº 2115679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0272/2020- Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, matrícula SIAPE n.º 1817174, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 14 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0274/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Alexsandro Iris Leite**, matrícula SIAPE n.º 2305283, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 01 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0276/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **João Paulo Damásio Sales**, matrícula SIAPE n.º 1691961, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0277/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Marcelo Barbosa Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1305260, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 22 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0278/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Ricardo Neves Bedoya**, matrícula SIAPE n.º 1295986, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0280/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Marcelo Tavares Gurgel**, matrícula SIAPE n.º 1612008, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe D – Professor Associado.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 05 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de

2018,RESOLVE **0281/2020- Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Reudismam Rolim de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 3036755, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A.**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 04 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0290/2020 -Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Paula Romyne de Morais Cavalcante Neitzke,** matrícula SIAPE n° 2388828, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0291/2020-Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emanuel Calixto Santana Loreno,** matrícula SIAPE n° 2115687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D II.-**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2020.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0263/2020-Art.1°** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz**, matrícula SIAPE nº 3680521, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 30 de março de 2017 a 29 de março de 2020.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE**0267/2020-Art.1°**Homologa r o estágio probatório da servidora técnico-administrativa **Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula SIAPE nº 2355156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2020.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0289/2020-Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor técnico administrativo **Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior**, matrícula SIAPE nº 2356171, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, cumprido no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2020.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2020.

3. CONCESSÕES E VANTAGENS

FÉRIAS

Matrícula: 2117422
Nome: **ADAMS MORAIS ALVES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 4
Dias: 10
Início: 23/03/2020
Término: 01/04/2020

Matrícula: 2021876
Nome: **HIGO DA SILVA LIMA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis:31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 18
Início: 30/03/2020
Término: 16/04/2020

Matrícula: 1612174
Nome: **MARILENE SANTOS DE ARAUJO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 01/04/2020
Término: 10/04/2020

Matrícula: 396079
Nome: **MIGUEL NOGUEIRA VERAS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 15
Início: 01/04/2020
Término: 15/04/2020

Matrícula: 396247
Nome: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 15
Início: 13/04/2020
Término: 27/04/2020

Matrícula: 2355290
Nome: **ROSINEIDE GOMES DE FREITAS**
Exercício:2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 30/03/2020
Término: 08/04/2020

Matrícula: 2894498
Nome: **HUGO DE PAIVA NUNES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 30/03/2020
Término: 08/04/2020

Matrícula: 2405091
Nome: **ADAUTO RAFAEL DE ALCANTARA SOBRAL**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 31/03/2020
Término: 09/04/2020

Matrícula: 2894498
Nome:**SUZIARIA ADJANE DA SILVA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 01/04/2020
Término: 10/04/2020
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 11/04/2020
Término: 20/04/2020

Matrícula: 2224875
Nome: **CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 29/04/2020
Término: 08/05/2020

Matrícula: 2399650
Nome: **ERLANDA MARIA LOPES DA SIVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis:31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 29/04/2020
Término: 29/04/2020

Matrícula: 1932001
Nome: **FRANCISCA DAMIANA DE OLIVEIRA DIAS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início:31/03/2020
Término:09/04/2020

Matrícula: 1829417
Nome: **FRANCISCO TONY ERICK GERMANO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 01/04/2020
Término: 10/04/2020

Matrícula: 1396558
Nome: **GILBERTO MACHADO DE BRITO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 20/04/2020
Término: 29/04/2020

Matrícula: 2125809
Nome: **MARIA VERLANGIA ALVES PEIXOTO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 12
Início: 20/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1960446
Nome: **DARLAN DANTAS ALVES DE ARAUJO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 13/04/2020
Término: 22/04/2020

Matrícula: 2115758
Nome: **HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS SARAIVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1544096
Nome: **RAPHAELLA VASCONCELOS GOMES BARRETO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 17
Início: 20/04/2020
Término: 06/05/2020

Matrícula: 2093076
Nome: **LIDIANE KELY DE LIMA GRACIANO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 1
Dias: 30
Início: 01/04/2020
Término: 30/04/2020

Matrícula: 396302
Nome: **NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 15
Início: 20/04/2020
Término: 04/05/2020

Matrícula: 1300112
Nome: **ANDIARA ARAUJO CUNEGUNDES DE BRITO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 19/04/2018
Término Aquis:18/04/2019
Dias: 45
Período: 4
Dias: 4
Início: 06/04/2020
Término: 09/04/2020

Matrícula: 186624
Nome: **BRUNO CAMILO DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 35
Início: 02/03/2020
Término: 05/04/2020

Matrícula: 2465416

Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 15
Início:01/04/2020
Término: 15/04/2020

Matrícula: 1734818
Nome: **SUENE CAMPOS DUARTE**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início: 07/03/2020
Término: 20/04/2020

Matrícula:1504300
Nome: **LILIAN CAPORLINGUA GIESTA CABRAL**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 17
Início:27/04/2020
Término:13/05/2020

Matrícula:1529267
Nome: **SUELY XAVIER DOS SANTOS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início:01/03/2020
Término:14/04/2020

Matrícula:1529267
Nome: **DANNIEL CAVALCANTE LOPES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 20
Início:31/03/2020
Término:19/04/2020

Matrícula:1859784
Nome: **MIRIAM KARLA ROCHA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início:13/03/2020
Término:26/04/2020

Matrícula:1885704
Nome: **GELSON IEZZI DE MEDEIROS GARCIA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:01/04/2020
Término:10/04/2020

Matrícula:2972859
Nome: **LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 3
Início:06/04/2020
Término:08/04/2020

Matrícula:1797159
Nome: **RAISCA MAIRAIZ MARQUES DA SILVA MAIA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 2
Início:08/04/2020
Término:09/04/2020

Matrícula:2118206
Nome: **PRISCCILA SOUZA DE MENEZES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início:31/03/2020
Término:09/04/2020

Matrícula:1826574
Nome: **JULIA ELLEN OLIVEIRA DE ARAUJO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:23/03/2020
Término:01/04/2020

Matrícula:1879552
Nome: **LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:02/04/2020
Término:11/04/2020

Matrícula:1895258
Nome: **KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início:02/04/2020
Término:11/04/2020

Matrícula:396105
Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início:03/03/2020
Término:01/04/2020

Matrícula:1641912
Nome: **ANDRE MENEZES DO VALE**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início:01/04/2020
Término:30/04/2020

Matrícula:1526106
Nome: **JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30

Período: 2
Dias: 20
Início:17/04/2020
Término:06/05/2020

Matrícula:1886882
Nome: **KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início:22/04/2020
Término:01/05/2020

Matrícula:1959670
Nome: **ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início:09/03/2020
Término:07/04//2020

Matrícula:2631941
Nome: **FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:06/04/2020
Término:15/04/2020

Matrícula:2639739
Nome: **LEIA MARA DE MENEZES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 18
Início:13/04/2020
Término:30/04/2020

Matrícula:1959670
Nome: **LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:31/03/2020
Término:09/04//2020

Matrícula:1959589
Nome: **DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 9
Início:22/04/2020
Término:30/04//2020

Matrícula:2359110
Nome: **JEAN BERG ALVES DA SILVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 15
Início:07/04/2020
Término:21/04/2020

Matrícula:2039571
Nome:**NAGIB PEREIRA DO AMARAL**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início:20/04/2020
Término:29/04//2020

Matrícula:1730802
Nome: **ALEXANDRE MIRANDA ROCHA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início:22/04/2020
Término:01/05//2020

Matrícula:2026753
Nome: **FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES JUNIOR**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início:13/04/2020
Término:22/04/2020

Matrícula:2125577
Nome: **SAVANA DAYANN RAULINO TOMAZ**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início:30/03/2020
Término:08/04/2020

Matrícula:2748063
Nome: **MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:22/04/2020
Término:01/05/2020

Matrícula:2145676
Nome: **LUCELIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:13/04/2020
Término:22/04/2020

Matrícula:1895351
Nome: **RANIERE PAULA RIBEIRO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 1
Início:13/04/2020
Término:13/04/2020

Matrícula:1234282
Nome: **SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 4
Dias: 3
Início:22/04/2020
Término:24/04/2020

Matrícula:2112073
Nome: **EMANUEL CARVALHO REBOUCAS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:30/03/2020
Término:08/04/2020

Matrícula:1314715
Nome:**EVERTON NOTREVE REBOUCAS QUEIROZ FERNANDES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias:10
Início:30/03/2020
Término:08/04/2020

Matrícula:1801125
Nome:**HALLYSON RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias:10
Início:13/04/2020
Término:22/04/2020

Matrícula:1849968
Nome:**IAN CRISOSTOMO BEZERRA DUTRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias:10
Início:31/03/2020
Término:09/04/2020

Matrícula:1732581
Nome:**MARCELO GURGEL MEDEIROS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 11
Início:30/03/2020
Término:09/04/2020

Matrícula:1107054
Nome:**ANDRE LUIZ VIANA PEREIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início:22/04/2020
Término:01/05/2020

PORTARIA UFERSA/PROGEPE de 02 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0250/2020 - Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Vicente de Lima Neto**, matrícula SIAPE nº 2082771, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para orientação (à distância) de alunos de Permanência

Acadêmica (que estão envolvidos em pesquisa); participação de reuniões do Colegiado, à distância, como também retomada das orientações de Mestrado, para alunos que estão em vias de qualificação e de defesa; sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 20 de março de 2020, estabelecendo o reinício para **20 de dezembro de 2020** com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE de 02 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0251/2020 - Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora docente **Elaine Cristina Forte Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2086760, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para orientação (à distância) de alunos de Permanência Acadêmica (que estão envolvidos em pesquisa); participação de reuniões do Colegiado, à distância, como também retomada das orientações de Mestrado, para alunos que estão em vias de qualificação e de defesa; sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 20 de março de 2020, estabelecendo o reinício para **20 de dezembro de 2020** com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE de 02 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0252/2020 - Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativo **Flávio Correia Crespo Filho**, matrícula SIAPE nº 2044692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, considerando a necessidade de atualização cadastral da frota conforme Instrução Normativa Nº 9, de 26 de agosto de 1994. (Revogada pela IN nº 1, de 21 de junho de 2007), sendo atividade de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 01 de abril de 2020, estabelecendo o reinício para **04 de maio de 2020** com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2020.

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a classificação dada pela Organização Mundial de Saúde, frente à disseminação mundial do novo coronavírus (COVID-19), tipificada como pandemia; o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República; o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, em que o Governo do Estado do Rio grande do Norte declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do estado do Rio Grande do Norte; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 208/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19,RESOLVE- **229/2020**:
Art. 1º Designar o servidor docente **Leonardo Augusto Casillo** para coordenar a frente de ação de impressão 3D e produção de material hospitalar e de proteção individual usando as estruturas laboratoriais da UFERSA. **Art. 2º** Designar o servidor docente **Zilvam Melo dos Santos** para coordenar a frente de ação de produção e distribuição de álcool e solução desinfetante para unidades públicas de saúde usando as estruturas laboratoriais da UFERSA. **Art. 3º** Designar a servidora docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** para coordenar a frente de ação de telemedicina e acompanhamento e orientação remota de pessoas sintomáticas de COVID-19 usando estrutura da UFERSA.**Art. 4º** Designar a servidora **docente Gerlane Modesto da Silva** para coordenar a frente de ação de arrecadação e distribuição de alimentos e produtos de higiene para pessoas em situação de risco. **Art. 5º** Designar a servidora docente **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** para coordenar a frente de ação de arrecadação e distribuição de EPIs para profissionais de saúde em atendimento de sintomáticos de COVID-19. **Art. 6º** Designar o servidor técnico-administrativo **Adriano Rainer Almeida Carneiro** para coordenar e realizar as compras de material necessárias as diversas frentes de ação relacionadas ao combate da pandemia de COVID-19.**Art. 7º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 08 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0259/2018, de 26 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0615/2018, de 23 de outubro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 109/2020 – PROPPG, de 07 de abril de 2020, RESOLVE **232/2020**- **Art. 1º** Reconduzir, a partir de 19 de abril de 2020, o servidor docente **João Mário**

Pessoa Júnior, matrícula SIAPE n° 1920159, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.
Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada escolha do novo Coordenador e Vice- Coordenador do referido curso.**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 13 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de abril de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0249/2016, de 12 de abril de 2016 PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE **233/2020 - Art. 1º** Nomear, a partir de 14 de abril de 2020, o servidor docente **Araken de Medeiros Santos**, matrícula SIAPE nº 1631848, para exercer a função de Diretor do Campus de Angicos, código CD-03, até que seja realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha do novo Diretor do referido Campus. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 13 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0245/2016, de 11 de abril de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0247/2016, de 12 de abril de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE **234/2020 - Art. 1º** Nomear, a partir de 14 de abril de 2020, o servidor docente **Daniel Freitas Freire Martins**, matrícula SIAPE nº 1813593, para exercer a função de Diretor do Campus de Caraúbas, código CD-03, até que seja realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha do novo Diretor do referido Campus. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014; e o Memorando Eletrônico nº 8/2020 – CPPD, de 13 de abril de 2020, RESOLVE **235/2020 -Art. 1º** Designar Comissão Especial para Avaliação do docente **Fábio Henrique Tavares de Oliveira**, em processo de Promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes membros: I – Profª Maria Zuleide de Negreiros– (Membro Titular/ Presidente) - UFERSA; II – Prof. Djail Santos (Membro Titular) – UFPB; III – Prof. Hans Raj Gheyi (Membro Titular) – UFCG; IV – Profª Maria Betânia Galvão dos Santos Freire (Membro Titular) – UFRPE; V – Prof. Adailson Pereira de Souza (Membro Suplente) – UFPB; VI – Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Membro Suplente) – UFERSA.**Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 23 de abril de 2020, a partir das 8h30min, produzir e encaminhar a Ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0271/2018, de 03 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0309/2016, de 06 de maio de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE **236/2020 - Art. 1º** Reconduzir, a partir de 20 de abril de 2020, o servidor docente **Tarcisio Eloi de Andrade Junior**, matrícula SIAPE n° 1475444, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Integral do campus de Angicos, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da

UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0513/2018, de 10 de agosto de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0570/2018, de 18 de setembro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE **237/2020 - Art. 1º** Reconduzir, a partir de 27 de abril de 2020, a servidora docente **Sanderlir Silva Dias**, matrícula SIAPE n° 2836523, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora *Pro tempore* do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros.**Art. 2º** O mandato da servidora acima reconduzida deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0253/2018, de 24 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0288/2018, de 07 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação,RESOLVE **238/2020 -Art. 1º** Reconduzir, a partir de 24 de abril de 2020, o servidor docente **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, matrícula SIAPE n° 2178976, para exercer a Função Comissionada de Coordenador *Pro tempore* do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE , de 30 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0293/2020 Art. 1º** Suprimir o pagamento da dedicação exclusiva do servidor docente **José Gildo de Araújo Junior**, matrícula SIAPE n.º 2400142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Centro Multidisciplinar de Angicos, passando para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, enquanto durar sua requisição ao CADE. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem

a 04 de março de 2020.

JORNADA DE TRABALHO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e tendo em vista a necessidade de controlar o fluxo de pessoas e de veículos, visando maximizar as ações de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, RESOLVE **240/2020-Art. 1º** Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0768/2017, de 22 de dezembro de 2017, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da ameaça do COVID-19.**Art. 2º** Conceder acesso ao campus da UFERSA, apenas, a: I. Servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo, no exercício de suas funções, mediante identificação funcional;II. Estudantes que estejam com projeto em andamento, comprovada por declaração da Direção de Centro;III. Residentes estrangeiros da Vila Acadêmica autorizados em caráter excepcional pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE;IV. Funcionários das empresas prestadoras dos seguintes serviços terceirizados, considerados serviços essenciais: segurança patrimonial, portaria, auxiliar de enfermagem, manutenção de animais e outros serviços de manutenção essenciais determinados pela Superintendência de Infraestrutura;
V. Funcionários das empresas de construção civil com obras em andamento nas dependências do campus da UFERSA;VI. Público externo que tenha atendimento de consulta agendado nas especialidades médicas do Laboratório de Habilidades Médicas da UFERSA.VII. Outras pessoas com a autorização da Universidade, desde que comunicado previamente à Diretoria de Serviços de Vigilância e com a devida justificativa da necessidade do acesso.
Parágrafo único. O acesso, a circulação e a permanência nas dependências da UFERSA somente serão permitidos mediante o uso obrigatório de máscaras de tecido ou do tipo cirúrgica descartável.**Art. 3º** A Guarita do Expocenter e o Portão de acesso de pedestres do Campus Leste devem permanecer fechados para acesso público.Art. 4º As guaritas dos *campi* Leste e Oeste devem permanecer abertas nos dias úteis, das 6h às 18h, com entrada permitida somente aos usuários listados no artigo 2º desta portaria.Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos enquanto perdurar o estado de calamidade e emergência pública.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 213/2020, de 22 de março de 2020, RESOLVE **241/2020 Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 213/2020, de 22 de março de 2020, que suspendeu as atividades presenciais de trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados na Ufersa e deu outras providências em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19.
Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos podem ser revistos ou estendidos a qualquer momento, mediante recomendação da Comissão de Emergência da COVID-19, nomeada pela Portaria UFERSA/GAB N.º 204/2020, de 16 de março de 2020.

4. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO

Matrícula: 2039418
Nome: KENIA FERREIRA DE PAIVA
Início da licença:16/04/2020
Termino de licença: 17/04/2020

LICENÇA GESTANTE

Servidora: **ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL**
Início da licença: 07/04/2020
Termino de licença:04/08/2020
Inicio da prorrogação: 05/08/2020
Término da prorrogação: 03/10/2020

Servidora:**LARISSA DE CASTRO DEMONER**
Início da licença: 24/04/2020
Termino de licença: 21/08/2020
Inicio da prorrogação: 22/08/2020
Término da prorrogação: 20/10/2020

AFASTAMENTOS

PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a classificação dada pela Organização Mundial de Saúde, frente à disseminação mundial do novo coronavírus (COVID-19), tipificada como pandemia; o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República; o Real Decreto 463/2020, de 14 de março de 2020, que decreta estado de emergência para a gestão da situação de crise sanitária ocasionada pelo COVID-19, emitido pelo Governo da Espanha; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0164/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Jeane Cruz Portela, com a finalidade de realizar curso de espanhol no Colegio Internacional Alicante, na cidade de Alicante, na Espanha, no período de 01 de março de 2020 a 29 de março de 2020, RESOLVE **230/2020- Art. 1º** Prorrogar, enquanto vigorar o estado de emergência para a gestão da situação de crise sanitária ocasionada pelo COVID-19, a autorização para afastamento do país da servidora docente **Jeane Cruz Portela**, matrícula SIAPE nº 1851841, do Centro de Ciências Agrárias, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0164/2020, de 13 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2020, de

20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo n° 23091.014958/2018-44, RESOLVE **239/2020 - Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente **Romênia Gurgel Vieira**, matrícula SIAPE nº 2158134, professora do Centro de Engenharias, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 22 de abril de 2020 a 21 de abril de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 03 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0254/2020 -Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0185/2020, de 04 de março de 2020, que trata de Concessão de Licença para Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **José Nelto de Carvalho,** matrícula SIAPE nº 2116825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, onde se lê: no período de 16 de março de 2020 a 06 de julho de 2020; leia-se: no período de 16 de março de 2020 a 06 de junho de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0262/2020, de 07 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE **0262/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz,** matrícula SIAPE nº 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 13 de abril de 2020 a 11 de junho de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

5. PENALIDADES/DISTINÇÕES

DEMISSÃO

OUTROS